

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, os membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, na sede do Instituto de Previdência do Município -IPMJP, situado na rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa, como autorizado pelo Regimento Interno, reuniram-se para discutir, deliberar e apreciar a seguinte pauta:

- **Apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2026;**
- **Análise e aprovação do Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2025;**
- **Análise e aprovação dos Resultados de Investimentos do 3º Trimestre de 2025 e Aderência a Política de Investimentos;**
- **Análise e aprovação do Relatório de Análise de Hipóteses.**

Tendo sido enviado por e-mail para análise antecipada dos documentos que seriam debatidos nesta reunião, deu-se início, registrando a presença do quórum regimental necessário, diante da presença dos conselheiros abaixo assinalados, registrou-se, ainda, a presença dos servidores do IPMJP que participam na condição de convidados, a saber: a Analista Previdenciária – Contadora, Sra. Lituânia Francinete Pessoa de Farias, o Chefe da Assessoria de Investimentos, Sr. Ayrton Ciraulo Neto, o Consultor Atuarial da Inove, Sr. Thiago Silveira, e a Sra. Angelica da Costa Ferreira, convocada para secretariar as atividades deste conselho. A superintendente Sra. Caroline Ferreira Agra deu as boas vindas aos conselheiros, agradecendo a presença de todos e dando por aberto os trabalhos, destacou os itens da pauta, colocando-se a disposição para dirimir qualquer dúvida. Feitas as comunicações necessárias, passou-se a ordem do dia concedendo a palavra a Sra. Lituânia Francinete Pessoa de Farias, esta passou a discorrer sobre o **Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2025** enfatizando que a boa gestão administrativa do IPMJP decorre de uma gestão contábil implementada, onde atuam diretamente os setores de contabilidade e do controle interno, declarando que os dados em destaque dizem respeito ao 3º trimestre do

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

exercício de 2025, e iniciou a apresentação com os dados das Receitas Orçamentárias, onde foi apresentado gráficos estruturados por fonte de recursos e a origem de cada receita arrecada, tanto do FUNFIN quanto do FUNPREV, quais sejam Contribuições dos Segurados, Contribuições Patronais, Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários, Rendimentos Líquidos, e Outras Receitas. Para cada receita foi pormenorizada os valores arrecadados de julho a setembro, perfazendo um total por fonte de recursos no montante de R\$ 30.989.983,80 do FUNFIN e R\$ 22.627.106,13 do FUNPREV. Em seguida foi apresentado um quadro resumo, destacando o total no período do 3º trimestre relativo a aportes financeiros, mensalmente repassados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, a fim de subsidiar despesas do FUNFIN, por se tratar de um fundo deficitário, com Despesas de Custeio no importe de R\$ 450.000,00, com Benefícios Assistenciais Permanentes no valor de R\$ 5.716,74, com a Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tesouro perfazendo o valor de R\$ 2.620.508,74, com Salário-Família R\$ 1.950,00, e com Complemento de Folha dos Beneficiários do FUNFIN R\$ 84.844236,22, perfazendo um total aportado de R\$ 87.922.411,70. em sequência foi apresentado quadro resumo evidenciando a despesa orçamentária por estágios de empenho, liquidação e pagamento, todas por fonte de recursos. O valor total empenhado correspondeu a R\$ 349.292.918,27, sendo R\$ 343.779.854,83 com fonte de recursos ordinários e do FUNFIN, e R\$ 5.513.063,44 com recursos do FUNPREV. Ainda tratando das despesas, foi enfatizado em quadro resumo o valor limite para gastos com despesas administrativas durante todo o exercício de 2025 do FUNFIN R\$ 12.821.995,55 e do FUNPREV R\$ 6.563.051,28, e que deste total foi utilizado no terceiro trimestre respectivamente 40,3% e 42,2%. Por fim, foi apresentado quadro resumo do resultado consolidado da execução orçamentária evidenciando que a execução orçamentária para o período foi de R\$ 67.872.238,85, do qual R\$ 10.297.984,76 pertence ao FUNFIN e R\$ 57.574.254,09 ao FUNPREV. Pelo que foi colocado em discussão para esclarecimentos ou dúvidas dos dados apresentados, **os Conselheiros se deram por satisfeitos pelas explicações apresentadas, aprovando por unanimidade o Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2025.** Por conseguinte, passou a palavra ao Sr. Ayrton Ciraulo para a apresentação da **Política de Investimentos 2026, do Resultado de Investimentos do 3º Trimestre de 2025 e da Aderência a Política de Investimentos**, este iniciou sua apresentação discorrendo sobre o **relatório trimestral de investimentos referente ao 3º trimestre bem como**

**Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005**

sua aderência à política de investimentos. Em suas considerações discorreu sobre a evolução patrimonial do Fundo Previdenciário bem como os resultados consolidados do terceiro trimestre em comparação à meta atuarial esperada para o período. Pontuou contextos macroeconômicos que influenciaram na estratégia adotada para o período e no resultado auferido. Discorreu sobre a evolução do patrimônio líquido do FUNPREV considerando não apenas a rentabilidade estrita dos produtos que compõem a carteira, mas também a entrada de recursos através de contribuições previdenciárias e demais receitas extraordinárias. Discorreu, em seguida, sobre a composição atual da carteira de investimento por segmento e suas consequentes participações percentuais no patrimônio líquido do fundo. Colocado à deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para manifestação ou esclarecimentos e não havendo quem quisesse discutir, foi submetido a decisão dos presentes, **que aprovaram por unanimidade os Resultados dos Investimentos do 3º trimestre de 2025 e a aderência à Política de Investimentos** Em seguida passou à explanação da análise à **Política de Investimentos do exercício 2026**, iniciando suas ponderações com uma breve explanação do que se refere e trata a Política de Investimentos, bem como os objetivos e estratégias que esta estipula. Informou aos conselheiros o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido para o exercício 2026, qual seja, IPCA + 5,72 a.a. e em seguida passou à estratégia de alocação de recursos prevista na política. Primeiramente ressaltou os limites percentuais de aplicação para cada segmento e, adiante, explanou as estratégias traçadas para o ano de 2026 para cada classe de ativos fazendo comparativos com as estratégias de 2025 e com a atual composição da carteira do fundo previdenciário. Reforçou o compromisso do Comitê de Investimentos deste Instituto para com a gestão responsável da carteira através do atual incremento nas posições em renda fixa, em especial títulos do tesouro nacional, que perfaz um montante de aproximadamente 56% de todo patrimônio líquido do fundo, o que corrobora com o perfil conservador do instituto para com a gestão responsável dos recursos bem como no direcionamento das estratégias para 2026 que projetam elevação das posições desta classe de ativos para o exercício seguinte. Ao final de suas ponderações se pôs à disposição para dúvidas, não havendo questionamentos, o Sr. Ayrton devolveu a palavra a superintendente para que a pauta fosse posta sob apreciação dos conselheiros que **aprovaram de forma unâime à Política de Investimentos do exercício 2026.** Por fim, passou-se ao derradeiro item da pauta a ser discutido, o **Relatório de Análise de Hipóteses**, pelo que o Sr. Thiago Silveira iniciou a apresentação contextualizando a importância do relatório, que se justifica pela necessidade de comprovar a adequação das

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

hipóteses atuariais para eventos ocorridos com os participantes, a fim de evitar problemas críticos de solvência futura. Ele ressaltou que a Portaria MTP nº 1467/2022 exige a elaboração deste documento para assegurar a consistência e suficiência dos estudos técnicos. Em seguida, detalhou a metodologia empregada para os testes de aderência, que buscam verificar a compatibilidade entre os resultados práticos observados e os valores teóricos esperados. Foram utilizados métodos não paramétricos, considerados robustos por não fazerem suposições sobre as distribuições de probabilidade. Entre eles, o Teste Qui-Quadrado, que avalia a discrepância entre frequências observadas e esperadas; o Teste Kolmogorov-Smirnov (K-S), que verifica se as distribuições são semelhantes, indicando aderência da tábua à massa de participantes; e o Desvio Quadrático Médio (DQM), que mede a variabilidade dos dados e a distância entre valores observados e esperados, sendo utilizado para classificar a aderência das tábua quando os outros testes são inconclusivos, com o menor DQM indicando a melhor aderência. A base de dados para o teste de aderência foi composta por informações coletadas pelo IPMJP sobre eventos de morte e invalidez, bem como vidas expostas ao risco, referentes aos exercícios de 2015 a 2024. Devido ao baixo número de registros de mortes, optou-se por agregar os eventos para segurados válidos e inválidos. Contudo, os dados de entrada em invalidez não foram demonstrados no relatório devido à baixa qualidade cadastral dos registros observados. Os resultados do teste de aderência das tábua de mortalidade foram apresentados. Diversas tábua biométricas foram testadas, incluindo IBGE-2023, AT-2000, AT-83, CSO-2001, IPEA-NM, IPEA-NS, BR-EMSSb, entre outras. No Teste Qui-Quadrado, apenas a tábua IBGE-2023 não apresentou evidências para rejeitar a hipótese nula, indicando aderência à massa de participantes analisada, enquanto as demais tábua rejeitaram nula. Já no Teste K-S, todas as tábua testadas não rejeitaram a hipótese nula, sugerindo que os dados observados são semelhantes às tábua, o que, por si só, não foi conclusivo para a seleção da tábua mais aderente. Por fim, a análise do DQM revelou que a tábua IBGE-2023 apresentou o menor Desvio Quadrático Médio, sendo, portanto, a mais aderente entre as testadas. A conclusão para a Mortalidade Geral é que a tábua IBGE-2023 é a recomendação técnica, pois passou nos testes Qui-Quadrado e K-S, apresentou o menor DQM e atende aos limites mínimos de Expectativa de Vida exigidos pela Portaria MTP nº 1467/2022. Para a Entrada em Invalidez, a recomendação é manter a tábua Álvaro Vindas, conforme o mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

1467/2022, uma vez que não foi possível realizar testes de aderência para este evento devido à insuficiência de dados. Em relação à Taxa de Juros Real, recomendou-se manter a taxa anual definida pela Portaria MTP nº 1467/2022, que corresponde à taxa de juros parâmetro da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ). No entanto, por prudência, sugeriu-se que, caso a meta de rentabilidade da Política de Investimentos seja inferior à taxa parâmetro, a taxa de juros atuarial seja reduzida para o mesmo patamar. A hipótese de Taxa de Crescimento da Remuneração, que visa estimar o crescimento individual dos servidores ativos, foi abordada com a análise das Leis Complementares que estabelecem os Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de João Pessoa. Foram identificados mecanismos de progressão por tempo e promoção por qualificação/titulação. As Taxas Anualizadas de Crescimento Real, calculadas, foram de 0,99% a.a. para progressão horizontal de 3% a cada 3 anos, 1,49% a.a. para progressão horizontal de 3% a cada 2 anos, e 0,49% a.a. para promoção vertical de 6% a cada 12 anos na Carreira ATA. Em conformidade com o Art. 38 da Portaria MTP nº 1467/2022, que estabelece um mínimo de 1,00% a.a. para a taxa de crescimento real da remuneração, as recomendações são: carreiras com TAC calculada de 0,99% a.a. e 0,49% a.a. devem ter a TAC ajustada para 1,00% a.a.; carreiras com TAC calculada de 1,49% a.a. devem manter 1,49% a.a. Para os proventos por paridade, recomenda-se a adoção de uma taxa de crescimento real de 0,00% ao ano, devido à ausência de garantia de ganhos reais contínuos. Quanto à Taxa de Rotatividade, devido à ausência de informações relativas a demissões ou pedidos de exoneração, recomendou-se mantê-la em 0% ao ano. A análise da Idade Provável de Aposentadoria, baseada em 1895 aposentadorias voluntárias concedidas entre 2001 e 2025, indicou um período médio de 2,88 anos de permanência em atividade após atingir os requisitos para o abono de permanência. A amostra analisada corresponde a aproximadamente 34% do total de 5.611 aposentados registrados em 31/10/2024. A aplicação da média encontrada na amostra ao total de aposentados resultou em um tempo excedente de aproximadamente 1 ano além da idade de elegibilidade. Assim, a recomendação é que a hipótese atuarial da idade provável de aposentadoria programada seja calculada considerando a idade de elegibilidade do segurado ativo, acrescida de um diferimento de 1 ano após a primeira elegibilidade ao benefício. Em síntese, as hipóteses propostas são: Mortalidade de Válidos e Inválidos com a tábua IBGE-2023; Entrada em invalidez com ALVARO VINDAS; Rotatividade de 0,00% ao ano; Crescimento Salarial

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

utilizando as respectivas progressões individuais para salários e 0,00% ao ano para benefícios; Taxa de Juros real correspondente à taxa de juros parâmetro da Portaria MTP nº 1467/2022, enquanto for menor ou igual à meta de rentabilidade da Política de Investimentos; e Idade de aposentadoria com diferimento de 1 ano. Foram também apresentados os impactos atuariais das alterações propostas. Alterando apenas a idade de aposentadoria, o Superávit Técnico Atuarial no Plano Previdenciário passaria de R\$ 263.335.609,20 para R\$ 301.724.858,90, e Déficit Técnico Atuarial no Plano Financeiro, de R\$ 6.277.797.136,93 para R\$ 6.185.942.135,21. Alterando apenas o crescimento salarial, o Superávit Técnico Atuarial no Plano Previdenciário passaria de R\$ 263.335.609,20 para R\$ 210.301.740,77, e Déficit Técnico Atuarial no Plano Financeiro, de R\$ 6.277.797.136,93 para R\$ 6.396.440.741,44. Por fim, alterando a idade e o crescimento salarial conjuntamente, o Superávit Técnico Atuarial no Plano Previdenciário passaria de R\$ 263.335.609,20 para R\$ 251.643.209,59, e Déficit Técnico Atuarial no Plano Financeiro, de R\$ 6.277.797.136,93 para R\$ 6.303.936.784,17. Colocada à deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para manifestação ou esclarecimentos, os Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações apresentadas e **aprovaram por unanimidade o Relatório de Análise de Hipóteses**. O Conselheiro Sr. Aristávora de Sousa requereu que constasse em ata a parabenização pelo trabalho desenvolvido pela equipe técnica do instituto. Por fim, após as devidas saudações da superintendente, que agradeceu a presença de todos, foi encerrada a presente reunião evidenciando que toda a pauta foi devidamente apreciada e que seguirá para assinatura oportuna por meio do 1DOC, dando por encerrada a reunião.

João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

Membros do Conselho Previdenciário

Caroline Ferreira Agra, Camila Pires de Sá Mariz Maia, José Augusto de Araújo Souza, Rafael Barbosa Damasceno, Aristávora de Sousa Santos, Francisco de Assis Araújo Neto, Valdegil Daniel de Assis, Jéssyca Patricia P. M. Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1319-558A-1CCC-1407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSYCA PATRICIA PAIVA MARQUES (CPF 095.XXX.XXX-50) em 18/11/2025 12:51:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 18/11/2025 12:52:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE AUGUSTO DE ARAUJO SOUZA (CPF 112.XXX.XXX-04) em 18/11/2025 13:09:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEGIL DANIEL DE ASSIS (CPF 250.XXX.XXX-91) em 18/11/2025 13:41:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO NETO (CPF 141.XXX.XXX-15) em 18/11/2025 14:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/11/2025 17:38:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS (CPF 154.XXX.XXX-97) em 19/11/2025 09:35:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL BARBOSA DAMASCENO (CPF 085.XXX.XXX-70) em 19/11/2025 11:50:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1319-558A-1CCC-1407>